

SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO**SUBSISTEMA NORMAS E ESTUDOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO**

CÓDIGO	TÍTULO	FOLHA
E-313.0060	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA CONDUTORES E CABOS PÁRA-RAIOS A SEREM UTILIZADOS NAS REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DE 69 kV E 138 kV	1/5

1. FINALIDADE

Estabelecer as bitolas mínimas dos condutores e cabos pára-raios a serem empregados nas redes e linhas de distribuição de sistemas de 69 e 138 kV a serem construídas pela Celesc Distribuição S.A. ou interligadas ao seu sistema.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os setores da empresa envolvidos na atividade de planejamento, projeto e construção; terceiros envolvidos na atividade de projeto e construção e terceiros interligados às redes e linhas de distribuição dos sistemas de 69 e 138 kV da Celesc Distribuição S.A.

3. ASPECTOS LEGAIS

Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST.

4. CONCEITOS BÁSICOS**4.1. Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST**

São normas que disciplinam o relacionamento entre as distribuidoras de energia elétrica e demais agentes (unidades consumidoras e centrais geradores) conectados aos sistemas de distribuição, que incluem redes e linhas em tensão inferior a 230 kV. Tratam, também, do relacionamento entre as distribuidoras e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que diz respeito ao intercâmbio de informações.



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fixar as bitolas mínimas para os condutores e cabos para-raios a serem instalados nas redes e linhas de distribuição dos sistemas de 69 e 138 kV da Celesc Distribuição S.A., a fim de se estabelecer padrões mínimos de capacidade de transporte de potência; redução das perdas elétricas; aumento da confiabilidade e disponibilidade, do nível de controle, otimização de investimentos e manutenções.

5.1. Padronização

5.1.1. Condutores

A bitola mínima de condutores a serem empregados na linha de transmissão/distribuição que interligam ao sistema 69 e 138 kV da Celesc Distribuição S.A. é o cabo 336,4 especificado de acordo com a especificação Celesc Distribuição S.A. E-313.0018 – Cabos de Alumínio Nu – CA e CAA.

5.1.2. Cabo Pára-raios

O cabo para-raios deve ser do tipo “OPGW” – Cabo Para-raios com Fibra Óptica, com 24 fibras, especificado e instalado de acordo com a especificação Celesc Distribuição S.A. ESP-LT-15 – Especificação para o Fornecimento de Cabos OPGW e Ópticos Dielétricos.

5.2. Exigências

Não será permitida a implantação de novas linhas de transmissão/distribuição no sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., independentemente do tipo de circuito (simples ou duplo), nas tensões de 69 e 138 kV, com condutores de menor bitola do que a especificada no inciso 5.1.1. e com cabos para-raios do tipo OPGW especificado no inciso 5.1.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não há.



7. ANEXOS

7.1. Controle das Revisões

7.2. Histórico de Revisões



7.1 Controle das Revisões

REVISÃO	RESOLUÇÃO – DATA	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
1	DTE 172/2010 – 8/7/2010	APD	GMTK	PNA
2	DDI 199/2019 – 11/9/2019	APD	GMTK	ALK



7.2 Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
1 ^a	Setembro 2019	- Geral – revisão de texto e de tópicos para atender o padrão atual de especificação.	APD / GMTK / ALK